

2.1.8 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional.

De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, são subdelegáveis as competências referidas no presente despacho.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando desde já ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com o presente despacho.

21 de Junho de 2006. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Joaquina Ruas Madeira*.

Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 14 367/2006

Por despacho de 23 de Junho de 2006 e ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 320/95, de 28 de Novembro, conjugado com a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeadamente os seus artigo 7.º e anexo I, Vera Mónica dos Santos Correia, cabo-adjunto, em regime de contrato na Força Aérea Portuguesa, Maria Luísa Gonçalves Gomes, ex-cabo-adjunto, em regime de contrato, e Sónia João Fonseca da Silva, tenente, em regime de contrato, na Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal, sendo os respectivos contratos considerados equivalentes a contrato administrativo de provimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, foram nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativa principal do quadro de pessoal deste Departamento. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Despacho (extracto) n.º 14 368/2006

Por meu despacho de 20 de Junho de 2006 e a concordância do director-geral do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais em 8 de Junho de 2006, é transferida Maria Fernanda Rodrigues Alves Estevez, técnica superior principal, do quadro de pessoal do GAERI, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 175/95, de 21 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, aprovado pela Portaria n.º 746/2004, de 3 de Junho, de acordo com o artigo 15.º do diploma orgânico da Direcção-Geral (Decreto-Lei n.º 266/2002, de 26 de Novembro), com efeitos a partir de 12 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança

Rectificação n.º 1068/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 13 127/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, a p. 9024, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 31 de Maio de 2006 da directora-geral da Segurança Social, da Família e da Criança» deve ler-se «Por despacho de 31 de Maio de 2006 do director-geral da Segurança Social, da Família e da Criança».

23 de Junho de 2006. — A Chefe de Repartição, *Maria Celeste Jacinto Monteiro*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho n.º 14 369/2006

Delegação e subdelegação de competências

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do

artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 219/93, de 16 de Junho, e com o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 102/2000, de 2 de Junho, delegeo no delegado em Almada, Luís Fernando Claudino de Oliveira, e nos subdelegados na Figueira da Foz, Maria José Morais Moreira, e em Tomar, Pedro Nuno Pimenta Braz, no âmbito das respectivas unidades orgânicas:

1 — Com a faculdade de subdelegação e sem prejuízo do poder de avocação, as seguintes competências próprias:

1.1 — Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, nos termos do respectivo regulamento;

1.2 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, até ao limite de duas horas por dia e cento e vinte horas por anos;

1.3 — Assinar termos de aceitação ou conferir posse;

1.4 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

1.5 — Autorizar as deslocações em serviço no território nacional em transporte fornecido pelos serviços ou transportes públicos rodoviários ou ferroviários, bem como o processamento das despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo;

1.6 — Gerir o fundo de maneo e autorizar despesas dentro do limite do mesmo;

1.7 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

1.8 — Velar pela existência de condições de higiene e de segurança no trabalho;

1.9 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conversão dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;

2 — Sem prejuízo do poder de avocação:

2.1 — A competência para a aplicação das coimas e das sanções acessórias correspondentes às contra-ordenações laborais, com excepção das sanções acessórias de cessação da autorização do exercício da actividade e de interdição temporária do exercício da actividade, que me foi conferida pelo artigo 630.º, n.º 2, do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e pelo artigo 4.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 102/2000, de 2 de Junho, bem como a competência para a aplicação, nos termos da legislação vigente, das multas correspondentes a contra-ordenações laborais, que me é conferida pela norma acabada de citar;

2.2 — A competência para conceder as autorizações legalmente exigíveis no âmbito das relações de trabalho, que me é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 102/2000, de 2 de Junho.

3 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 17 377/2005 (2.ª série), de 22 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, subdelego, sem prejuízo do poder de avocação, a competência para apreciar e emitir decisão sobre os requerimentos dos cidadãos estrangeiros que se pretendam regularizar no âmbito do artigo 71.º, n.º 7, do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Março de 2006.

5 — Ficam, desde já, ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com a presente delegação e subdelegação de competências.

30 de Maio de 2006. — O Inspector-Geral, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu

Despacho n.º 14 370/2006

Delegação de competências no adjunto do director

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no n.º 2 do artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, bem como da deliberação n.º 561/2006, de 20 de Outubro de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Maio de 2006, do conselho directivo, delegeo e subdelego no adjunto do director do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, licenciado João Duarte da Silva Ferreira da Cruz:

I) Todas as competências para serem exercidas nas minhas faltas, ausências e impedimentos;

II) As competências nas áreas de actuação decorrentes do conteúdo funcional dos seguintes serviços:

- Unidade Administrativa-Financeira;
- Área Funcional de Contribuintes;
- Núcleo de Planeamento e Estatística.

A presente delegação/subdelegação de competências produz efeitos a partir de 12 de Junho de 2006, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

22 de Junho de 2006. — O Director, *Manuel João L. F. Dias*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 14 371/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero do cargo de adjunto do meu Gabinete o licenciado Artur Manuel Galvão Teles Carrondo Tomé, consultor jurídico principal do Instituto Português do Património Arquitectónico, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

5 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho (extracto) n.º 14 372/2006

Por despacho de 14 de Junho de 2006 do coordenador sub-regional, Maria Constância Amaro Henriques Garcia, chefe de secção do quadro dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, em comissão de serviço extraordinária no Centro Distrital de Segurança Social de Évora, foi nomeada técnica superior de 2.ª classe do serviço social da carreira de técnico superior de serviço social, do quadro do Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, como estagiária. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Despacho (extracto) n.º 14 373/2006

Por despacho de 30 de Maio de 2006 do coordenador sub-regional, João Francisco Torrado Guerreiro, enfermeiro especialista do quadro do Centro de Saúde de Moura, da Sub-Região de Saúde de Beja, foi nomeado enfermeiro-chefe do quadro do Centro de Saúde de Barrancos, da Sub-Região de Saúde de Beja. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Despacho (extracto) n.º 14 374/2006

Por despacho de 7 de Junho de 2006 do coordenador sub-regional, foi nomeada Joaquina Ganhão Colaço, assistente administrativa principal, do quadro do Centro de Saúde de Vidigueira, da Sub-Região de Saúde de Beja, assistente administrativa especialista, para o quadro do referido Centro de Saúde. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Despacho (extracto) n.º 14 375/2006

Por despacho de 12 de Junho de 2006 do coordenador sub-regional, foram nomeados técnicos de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, com efeitos à data do despacho, os técnicos de informática do grau 1, nível 1, do referido quadro, a seguir indicados:

João Manuel Martins Duarte Pedro.
António Cândido Caeiro.
Henrique Manuel Curva Amaro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Rectificação n.º 1069/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1149/2006 (2.ª série) — AP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, apêndice n.º 47, de 24 de Maio de 2006, rectifica-se que onde se lê «Célia da Conceição Guerreiro Galinha, assistente administrativa», deve ler-se «Célia da Conceição Cabaça Guerreiro Galinha, assistente administrativa». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Sub-Região de Saúde de Évora

Despacho (extracto) n.º 14 376/2006

Por despacho de 30 de Maio de 2006 do director de serviços de Administração Geral da Sub-Região de Saúde de Évora, foi a Paulo Teles Beco, assistente eventual de clínica geral, a exercer funções no Centro de Saúde de Évora, da Sub-Região de Saúde de Évora, em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a licença sem vencimento de 90 dias, no período de 4 de Julho a 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — O Coordenador, *Martinho Vieira*.

Despacho (extracto) n.º 14 377/2006

Por despacho de 30 de Maio de 2006 do director de serviços da Sub-Região de Saúde de Évora, foi a Maria Isabel Correia Zagalo Pacheco Cid, técnica profissional de 1.ª classe, pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de Estremoz, da Sub-Região de Saúde de Évora, autorizada a licença sem vencimento de 90 dias, nos períodos de 1 a 30 de Junho, de 4 de Julho a 2 de Agosto e de 16 de Agosto a 14 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços de Saúde, *Tereza S. Lopes*.

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Deliberação (extracto) n.º 952/2006

Por despacho de 6 de Abril de 2006 do director do Serviço Nacional Coudélico e de 22 de Maio de 2006 da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a transferência na mesma categoria a Dulce da Conceição Martinho Xavier Moisés, assistente administrativa principal, do quadro de pessoal do Serviço Nacional Coudélico para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Alter do Chão da Sub-Região de Saúde de Portalegre. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Deliberação (extracto) n.º 953/2006

Por deliberação de 29 de Maio de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração a Maria Del Carmen Casañas Suarez, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Elvas, a partir de 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Despacho (extracto) n.º 14 378/2006

Por despacho de 12 de Junho de 2006 da coordenadora sub-regional de Saúde de Portalegre, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a Luísa Manuela Cascalho Serra Velez, enfermeira graduada colocada no quadro de pessoal do Centro de Saúde de Arronches, mobilidade interna para idêntico lugar do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Monforte. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Despacho (extracto) n.º 14 379/2006

Por despacho de 12 de Junho de 2006 da coordenadora sub-regional de Saúde de Portalegre, da Administração Regional de Saúde do